



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE FESTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Festas da Câmara Municipal de Itapemirim os seguintes servidores:

- I. Larissa dos Santos Menezes (Presidente);
- II. Arilson de Andrade da Silva (Membro);
- III. Leonardo Fraga Arantes (Membro);
- IV. Fernanda Moreira Rohr (Membro);
- V. Karina Silva Delfino (Membro);
- VI. Jeyson da Silva Gomes (Membro);
- VII. Sandra Gonçalves (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado (Processo nº 485/2021), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidor	Período de Gozo
Rolian da Cunha Pereira	01 à 30 de Dezembro/2021 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108